

PORTARIA COFEN Nº 1441 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

A Presidente em Exercício do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO os termos da Decisão Cofen nº 72/2021;

CONSIDERANDO o Processo SEI 00196.000085/2022-08;

determinações:

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes

Art. 1º Revogar a Portaria Cofen nº 1410/2022, que designava a Presidente do Cofen, **Dra. Betânia Maria Pereira dos Santos**, para participar da abertura do Encontro de TI 2022, no dia 17 de novembro de 2022, às 09h30, no Auditório do Conselho Federal de Enfermagem, em Brasília-DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Brasília, 17 de outubro de 2022.

SILVIA MARIA NERI PIEDADE COREN-RO Nº 92597 Presidente em Exercício